

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº. 035/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

#### R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder uma diária, perfazendo um valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) ao Vereador, FERNANDO GURGEL DOS SANTOS, Mat. 000036, para custear as despesas com estadia, deslocamento e alimentação até a cidade de Natal/RN, com o objetivo de cumprir agenda na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca, Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos recursos Hídricos - SEMARH, Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Defesa Social - SESED, Companhia de Água e Esgoto do RN - CAERN, Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER, e também ao Gabinete do Deputado Francisco do PT, o encontro será realizado no dia 07 de julho de 2022.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 06 de julho de 2022.

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

Arthur Barbosa de Lima  
Vereador - Presidente  
Mat. 000020

**Publicado por:** ARTHUR BARBOSA DE LIMA  
**Código Identificador:** 67612445

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/07/2022.  
EDIÇÃO 1438. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>